



**PORTARIA DE Nº 081/2026.**

**Manoel Emídio (PI), 02 de Março de 2026.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela – Lei Municipal nº 258/1990 – Lei Orgânica do Município de Manoel Emídio (PI), bem como pela Lei Municipal nº 395/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manoel Emídio (PI), e em respeito aos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da supremacia do interesse público,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o § 02º, da Lei Municipal nº 682/2025, de 18 de novembro de 2025, que dispõe acerca da “criação da Secretaria Municipal da Juventude, no âmbito da administração direta do município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, e deu outras providências”.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública pode, no uso de sua prerrogativa discricionária, segundo critérios de conveniência e oportunidade, fazer remanejamento de pessoal na busca da eficiência ou no interesse do próprio serviço.

**E, CONSIDERANDO** a necessidade de organização administrativa para melhor eficiência e continuidade dos serviços públicos ofertados em atendimento à mencionada Lei Municipal nº 682/2025.

**R E S O L V E :**

**Artigo 01º – “REMANEJAR”** a Sra. **MAÍRA PEREIRA BORGES**, portadora do R.G. nº 4.348.604–SSP/PI, e inscrita sob o CPF nº 080.714.933-09, servidora integrante do quadro de pessoal efetivo aprovada no concurso público regido pelo Edital nº 01/2024,

Atualmente lotada para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI),



Para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE** da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio (PI).

**Artigo 02º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01º de Março de 2026.

**Artigo 03º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI), aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Atenciosamente,

---

**ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO**  
**Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)**  
**Mandato 2025 / 2028**